



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00191 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2335 / 2024

CONSIDERANDO:
Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de crédito especial conforme autoorizado pela Lei 2335/2024

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2165	Apoio Desenvolvimen Atividades Culturais		
4.4.90.52.00	704 Equipamento e Material Permanente		17.507,38
1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento		17.507,38
TOTAL:		R\$	17.507,38

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 17.507,38

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL